



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 001/2026**

O Prefeito Municipal de CAREAÇU MG, no uso de suas atribuições legais e o contido no Art. 37 da Constituição Federal, Lei complementar n. 01/2017 e posteriores alterações, Lei complementar n. 03/2019 e posteriores alterações, Lei complementar n. 05/2022 e posteriores alterações, Lei Orgânica Municipal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, a invalidação dos cargos de **Operador de Máquinas** e **Professor de Educação Física** por decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais conforme Ofício n. 4012/2026 do processo n.1182145, diante do Decreto n. 09, de 05 de Março de 2026, de acordo com o Art. 1.

Portanto fica excluído do Concurso Público n. 001/2024 os cargos conforme tabela abaixo:

**1.1.3 DOS CARGOS**

| Cargo                        | Carga Horária Semanal | Vagas | Salário Inicial R\$ | Taxa de Inscrição R\$ | Requisitos Mínimo                 |
|------------------------------|-----------------------|-------|---------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| OPERADOR DE MÁQUINA          | 40 H                  | 02    | R\$ 2.324,33        | R\$ 60,00             | Alfabetizado e CNH categoria "B". |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 24 H                  | 02    | R\$ 3.023,17        | R\$ 120,00            | Ensino Superior e CREF.           |

Os candidatos dos referidos cargos poderão entrar em contato pelo email [gabinete@careacu.mg.gov.br](mailto:gabinete@careacu.mg.gov.br) para solicitar a restituição dos valores pagos.

CAREAÇU - MG., 12 de Março de 2026.

.....  
**EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO**  
Prefeito Municipal